



FAPEAL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 173, DE 16 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 164,
EMITIDA PELO PRESIDENTE DA
FAPEAL, EM 26 DE JUNHO DE 2018,
AD REFERENDUM DO CONSELHO
SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições
legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no
dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 164, de 26 de junho de 2018,
emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, *ad referendum* do mesmo
colegiado e que definiu os valores de diárias nacionais e internacionais para
apoiar a participação de beneficiários de auxílio à pesquisa e membros da
equipe técnica do projeto no País e no exterior, em eventos científicos ou
tecnológicos de curta duração ou em atividade de pesquisa de caráter
emergencial ou de pequeno porte, relacionadas a auxílios à pesquisa
financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Maceió, em 16 de Julho de 2018.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL